

Matrícula

6.175

Fls.

1

Cubatão, 27 de julho de 1989.

**IMÓVEL:-** O PRÉDIO sob nº 360 da Avenida das Américas, e respectivo terreno que é o lote nº 12 da quadra 21, do Jardim Casqueiro, no perímetro urbano deste município e comarca de Cubatão, com a área de 300 m<sup>2</sup>, medindo 10m de frente para a citada Avenida das Américas, igual largura nos fundos, onde confronta com propriedade de Mário da Cunha Machado, s/mulher e outros, ou sucessores; 30m de ambos os lados, da frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote 11, de outro com o lote 13, todos da mesma quadra; cadastrado na Prefeitura Municipal sob número 130112.- **PROPRIETÁRIO:-** JOSÉ ALVES DOS REIS, RG. 2.632.157-SSP/SP, aposentado, e s/m. MARIA FERREIRA ALVES, RG. 2.978.183-SSP/SP, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, CPF. 168.194.708-00, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida das Américas, nº 360 - Jardim Casqueiro.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrito sob nº 30.499, na 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Santos, cuja certidão fica arquivada neste Cartório.- Cubatão, 27/07/1.989.- O Oficial maior, Wilson Mário dos Santos (Paulo Antonio Ignácio da Silva).-

R.1-6175 - Cubatão, 27/07/89.- **TRANSMITENTE:-** JOSÉ ALVES DOS REIS e sua mulher MARIA FERREIRA ALVES, acima qualificados.- **ADQUIRENTE:-** ELDAH EBSAN MENEZES DUARTE, RG. 2.266.057-SSP/SP, magistrado aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com Ivonneth Oliveira Duarte, RG. 3.345.658-SSP/SP, do lar, ambos brasileiros, CPF. 427.442.378-68, residentes e domiciliados em Santos, à Avenida Epitácio Pessoa, nº 334.- **TÍTULO:-** Venda e compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 12/09/1.988, das notas do 2º Cartório Local, livro nº 028, fls. 21.- **VALOR:-** NCz\$153,90 na moeda atual, ou CR\$153.900,00 na moeda antiga (V. venal - NCz\$785,98).- O Oficial maior, Wilson Mário dos Santos (Paulo Antonio Ignácio da Silva).- D. NCz\$42,16 - Est. NCz\$11,92 - Ap. NCz\$8,83 (Guia nº 142/89).-

AV.2-6175 - Cubatão, 11/08/93.- Por Mandado Judicial, assinado pelo Dr. Xisto Albarelli Rangel Neto, MM. Juiz de Direito Corregedor Permanente da Segunda Vara desta comarca de Cubatão(SP), passado nos autos de Pedido de Averbação de Escritura, em 01/07/1993, procedo esta averbação, para ficar constando que o nome correto do proprietário é ELDAH MENEZES GULLO DUARTE, e não como constou anteriormente.- O Oficial, Wilson Mário dos Santos (Wilson Mário dos Santos).- D. CR\$76,12 - Est. CR\$20,55 - Ap. CR\$15,22 (Guia nº 152/93).-

R.3-6175 - Cubatão, 29/06/94.- Por escritura de 20 de maio de 1994, do 1º Cartório de Notas desta cidade, livro 80, fls. 126/127, os proprietários ELDAH MENEZES GULLO DUARTE e sua mulher IVONNETH OLIVEIRA DUARTE, acima qualificados, doaram à seu filho, EVANDRO DE MENEZES DUARTE, RG. 10.959.359-SSP/SP, CPF. 053.438.968-63, advogado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Regina Elvira Alvares Duarte, RG. 2.981.819-SSP/SP, CPF. 018.251.588-51, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida das Américas, nº 360, Jardim Casqueiro, a sua propriedade - do imóvel objeto desta matrícula, atribuído em CR\$19.397.388,10. Figurando ainda, como intervenientes anuentes, a filha e o genro dos doadores, ELIZABETH ENNY DUARTE POLLACHI, RG. 2.933.916-SSP/RJ, CPF. 151.580.640-06, professora, e seu marido ALVARO POLLACHI, RG. 3.165.259-SSP/SP, CPF. 220.219.498-34, engenheiro, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, na rua Cuxipões, nº 97, que concordaram com a escritura ora registrada. (V. venal corrigido:-CR\$27.200.672,36). O Oficial, Wilson Mário dos Santos (Wilson Mário dos Santos).- D. CR\$247.145,00 - Est. CR\$66.729,15 - Ap. CR\$49.429,00 (Guia nº 122/94).-

*J-H.*

Matrícula  
**6.175**

Fls.  
**1vº**

Cubatão, 27 de julho de 1989.

R.4-6175 - Cubatão, 29/06/94.- Por escritura referida no R.3, os doadores **ELDAH MENEZES GULLO DUARTE** e sua mulher **IVONNETH OLIVEIRA DUARTE**, anteriormente qualificados, reservaram para si, usufruto vitalício sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo que na falta de um deles, o usufruto passará integralmente ao sobrevivente, extinguindo-se somente com a morte de ambos, figurando como nú-proprietário, **EVANDRO DE MENEZES DUARTE**, petro qualificado, cujo imóvel foi atribuído o valor de **CR\$19.397.888,10.** (V. venal corrigido:- **CR\$27.200.672,36**). O Oficial, **(Wilson Mário dos Santos)**.- D. **CR\$219.752,00** - Est. **CR\$59.373,04** - Ap. **CR\$43.950,40** (Guia nº 122/94).-

Av.5/ em 03 de setembro de 2010 (*Renúncia de Usufruto*)

Pela escritura pública de Renúncia de Usufruto lavrada aos 20 de agosto de 2010, no Livro 166, fls. 325/326 no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Cubatão - SP, verifica-se que os usufrutuários **ELDAH MENEZES GULLO DUARTE**, brasileiro, aposentado, portador do RG n.º 2.266.057-SSP/SP e sua mulher **IVONNETH OLIVEIRA DUARTE**, brasileira, do lar, portadora do RG n.º 3.345.658-SSP/SP, inscritos no CPF n.º 427.442.378-68, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Particular Lélia, n.º 87, apto 62, Bloco B, Santos - SP, ambos representados por seu bastante procurador **Marcello Ribeiro Fontes**, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG n.º 20.058.229-X-SSP/SP e CPF n.º 130.506.518-22, residente e domiciliado na Rua Dom Idílio José Soares, n.º 333, Vila Nova, nos termos do substabelecimento lavrado no 1º Tabelião local, às fls. 315 do Livro 166 de 19 de agosto de 2010, **RENUNCIARAM** ao usufruto vitalício que detinham sobre o imóvel, consolidando-se a propriedade em nome de **EVANDRO DE MENEZES DUARTE**, brasileiro, advogado, RG n.º 10.959.359-SSP/SP e do CPF n.º 053.438.968-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **REGINA ELVIRA ALVARES DUARTE**, brasileira, professora, RG n.º 2.981.819-SSP/SP e do CPF n.º 018.251.588-51, residentes e domiciliados na Avenida das Américas, n.º 360, Jardim Casqueiro, Cubatão - SP - (Valor R\$-58.293,86).

**OFICIAL:**

P.20.961 - mic.1397/81

*Maria Laura de Souza Coutinho*  
**MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO**

ETL

Av.6/ em 01 de setembro de 2011 (*Acréscimo*)

Pelo requerimento passado na cidade de Cubatão - SP, aos 23 de maio de 2011, devidamente assinado, complementado pela Carta de Habitação n.º 032/2010, expedida pela Municipalidade aos 11 de março de 2010, através do processo n.º 2.218 de 28 de julho de 1.962, bem como pela Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros expedida pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda sob n.º 174752011-21033050, emitida aos 12 de maio de 2011, procede-se a esta averbação para constar que o prédio sob n.º 360 da Avenida das Américas, possuía a área construída de 91,00 metros quadrados e que foi ampliado em 123,96 metros quadrados, totalizando 214,96 metros quadrados de área construída (V.V. R\$-62.949,36). O imóvel objeto da presente está cadastrado pela Municipalidade sob Contribuinte n.º 02.01.0035.0196.000.

**OFICIAL:**

P.29.352 - mic.1584/91

*Maria Laura de Souza Coutinho*  
**MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO**

ETL

Continua na Ficha 2-

Matrícula  
6.175

Fls.  
2

Cubatão, 26 de dezembro de 2011

Av.7/ em 26 de dezembro de 2011 (Penhora)

Pela Certidão de Penhora expedida aos 16 de março de 2011, (Aditamento de 13 de setembro de 2011), pelo Diretor de Divisão, Sr Nelson Queiroz – matr. 303.048-2, por determinação do Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Santos, nos autos da Ação de Indenização (Ordinária), processo n.º 562.01.2002.045222-0/000000-000 – Ordem n.º 2.854/2002, movida por **RENAN MARÇAL DA ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, aposentado, RG n.º 7.338.363 e CPF n.º 617.718.058-20, residente e domiciliado na Rua das Acácias, quadra 11, lote 11, Itapuaçu, Maricá – RJ, contra **EVANDRO DE MENEZES DUARTE**, brasileiro, advogado, divorciado judicialmente, RG n.º 10.959.359-SSP/SP e CPF n.º 053.438.968-63, com escritório na Rua Antonio Lemos, n.º 27, Altos, Cubatão – SP, verifica-se que o **IMÓVEL** objeto da presente, foi **PENHORADO** cuja causa recebeu o valor de **R\$-178.000,00**. **FIEL DEPOSITÁRIO: EVANDRO DE MENEZES DUARTE**, já qualificado.

OFICIAL:

P.30.415 – mic.1642/97



MARIA LAURA DE SOUZA COUTINHO

ETL

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

